



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

Pelo presente Contrato de Aquisição de Material de Expediente e Pedagógico, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo, portador do CPF 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **T. DOS SANTOS MORAIS LTDA**, com sede na Rua do Quinze, 17, Centro, na Cidade de Vila Maria/RS, CEP Nº 99.155-000, inscrita no CNPJ nº 35.449.721/0001-68, neste ato representada pelo seu Representante Legal, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021.

PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos que ganhou na presente licitação, obedecendo às especificações do Pregão Presencial nº 009/2021, anexo I e anexo VII, sendo que a **entrega, será conforme a necessidade pública, mediante pedido encaminhado pelo Município**, num prazo de 10 dias consecutivos, após assinatura do contrato, por secretaria conforme o anexo VII. O prazo de validade do contrato será para o exercício de 2021.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento das mercadorias, mediante emissão da Nota, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93. O valor total a ser pago pelos produtos é de **R\$ 9.909,56 (nove mil novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, pelos itens abaixo:

Empresa: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
72	2,00	UN	Grampeador profissional para MDF, Madeira, e tecidos de 4 a 8mm	45,00	90,00
88	10,00	CX	Lápis preto técnico 6B, sextavado caixa c/ 04 unidade	2,50	25,00
113	200,00	UN	Pasta plástica transparente com grampo trilho, tamanho aproximado de 238mmx335mmx15mm	2,00	400,00
116	2,00	UN	Perfurador de EVA 25mm (vários moldes)	20,00	40,00
119	10,00	UN	Pen drive 32 GB	32,00	320,00
128	110,00	UN	Régua plástica flexível, transparente, 30 cm	0,70	77,00
156	570,00	PAC	FOLHA OFICIO A4	15,47	8.817,90



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

170	3,00	UN	Caneta p/ quadro branco, cor VERMELHO	1,47	4,41
171	1,00	PAC	Capa p/ encadernação A4 Cristal, c/ 100 und	40,00	40,00
172	1,00	PAC	Contracapa p/ encadernação A4 Preta, c/ 100 und	30,00	30,00
181	5,00	UN	Livro ATA, capa dura, pautado, c/ 100 folhas	9,45	47,25
185	10,00	UN	Pasta plástica aba elástico, tam. officio	1,80	18,00
Total dos Produtos					9.909,56

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 13 do Pregão Presencial nº 009/2021.

QUINTA: A execução do presente contrato será acompanhada por um representante da Administração que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade do contratado pela boa execução do contrato.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65 seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Unidade: 01 – Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças;
Função: 04 – Administração;
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 00002 – Gestão Administrativa do Poder Executivo;
Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
Unidade: 07 – Desenvolvimento do Ensino;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Função: 12 – Educação;
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
Programa: 00101 – Educando com Qualidade;
Atividade: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde;
Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde;
Função: 10 – Saúde;
Subfunção: 301 – Atenção Básica;
Programa: 00105 – Saúde é Bem-Estar;
Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde;
Elemento: 339030000000 – Material de Consumo;

NONA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não-Me-Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 24 de maio de 2021.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

T. DOS SANTOS MORAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:





